



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA Estado de Goiás

Ata da 13ª Reunião Ordinária do Legislativo Municipal em sua Quarta Sessão Legislativa. Às dezenove horas do dia 10 de maio de dois mil e dezesseis, os vereadores reuniram-se no Plenário da Câmara, localizado à Rua Dr. Pedro Ludovico, S/Nº, Centro. Compareceram a esta reunião os vereadores: Dalva Moraes Teixeira (PR), Jean Sebastião de Paulo (PTN), Lílian Albernaz Menezes Oliveira (PSDB), Lourival Divino da Silva (PTN), Urias Olegário da Silva Neto (PR), Lizontino Naves de Almeida (PMDB), Sérgio Alves Braga (PTB) e Wíwian Carneiro Almeida Coelho (PMDB). Faltou o vereador Danyel Gomes de Almeida (PSD). O Presidente verificando quorum legal fez abertura dos trabalhos, convidando a todos a postar-se de pé para oração inicial. Em seguida foi executado do Hino Nacional. O Sr. Presidente convidou a Vereadora Lílian Albernaz para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida iniciou o **Pequeno Expediente**. O Sr. Presidente pediu ao Segundo Secretario, Vereador Lourival Divino da Silva para fazer a leitura da Ata da 12ª Reunião Ordinária. Após a leitura da Ata foi colocada em discussão. Não havendo manifestação a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente convidou a Primeira Secretária, Vereadora Lílian Albernaz para fazer a leitura da Pauta da 13ª Reunião Ordinária de 2016. Não havendo mais matérias para ser anunciadas, encerrou-se o pequeno expediente. **Iniciando a Ordem do Dia**. O Sr. Presidente pediu para o Vice-Presidente para presidir a reunião durante a tramitação de sua emenda. O Presidente Interino após assumir a cadeira da presidência, pediu para a 1ª Secretária para fazer a leitura da Emenda Supressiva n.º 001/2016, de autoria do Vereador Sérgio Alves Braga, a qual “Suprime o item quatro do artigo 5º do Projeto de Lei n.º 00/2016, do Poder Executivo Municipal”. Após a leitura o Vereador autor fez sustentação oral justificando que está propondo a emenda suprimindo o item do artigo 5º, referente aos critérios de seleção dos idosos, o qual para entrar no Lar Dona Chiquinha não pode ser dependente químico e não fazer uso de bebidas alcoólicas. Justificou que não concorda com a vedação, diz que todos têm direitos iguais. Sugeriu que crie uma maneira de tratamento, caso necessite, e que seja acolhido, o qual terá que cumprir as regras do local, se não seguir os regulamentos, ai, sim, deve ser excluído. Os Vereadores Jean Sebastião, Lourival Divino e Lílian Albernaz sugeriram que devem analisar a emenda, pois, tem que tomar cuidado, porque um dependente químico pode agredir os idosos e também levar bebidas alcoólicas para o Abrigo. Ficou acordado que iriam analisar melhor a emenda. O Vereador Sérgio finalizou desejando uma boa noite para todos. Não havendo mais matéria de autoria do Vereador Sérgio Alves Braga, o mesmo retornou a presidência dando continuidade a presente reunião. O Sr. Presidente consultou se havia necessidade de fazer a leitura do Projeto de Decreto n.º



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA Estado de Goiás

005/2016, de autoria do Jean Sebastião de Paulo, o qual “Concede Título de Cidadão Corumbaibense Sr. Paulo Lopes de Oliveira – Proprietário da Empresa Pax em Corumbaíba”, sendo dispensada por todos, o projeto foi colocado em discussão. Fez sustentação oral o Vereador autor pedindo o apoio dos colegas vereadores, salientando que o Sr. Paulo Lopes tem trinta anos de funerária e vinte anos que presta serviço em Corumbaíba, constituiu família aqui, sempre presta um serviço de qualidade, amparando as famílias num momento de dor. O Vereador Jean finalizou agradecendo a todos. Em seguida o Sr. Presidente convidou os vereadores Lizontino Naves e Dalva Morais para ser escrutinadores da votação secreta. O projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi apreciado o Projeto de Lei Legislativo n.º 001/2016, de autoria da Vereadora Lílian Albernaz Menezes Oliveira que “Dá nome a conjunto habitacional de Orlando Silva Martins e dá outras providências”. Fez sustentação oral a Vereadora autora cumprimentando a todos, em especial a Família Cardoso. Expôs sua emoção em estar homenageando o seu sogro, uma pessoa que muito contribuiu para a história do Município e de excelente caráter, tratando o próximo com muito carinho. Ressaltou que há muitos que se foram e que até o momento não foram homenageado, citando o Sr. Valdivino, Sr. Joanico e o Sr. José Olegário. Finalizou agradecendo o apoio de todos. O projeto foi colocado em discussão. Não havendo manifestação contrária, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente comunicou que o Projeto de Lei, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias está na Secretaria da Câmara a disposição dos vereadores. Não havendo mais matérias para ser apreciada foi encerrada a **Ordem do Dia, iniciando o Grande Expediente**. O primeiro a fazer uso da palavra foi o Vereador Lourival Divino parabenizando a Vereadora Lílian Albernaz pelo projeto de lei legislativo, homenageando o Sr. Orlando Cardoso, ressaltando que a homenagem é justa, pois ele fez parte da história de Corumbaíba. Finalizou desejando uma boa noite para todos. Não havendo mais vereadores inscritos passa para a **Explicação Pessoal**. Não havendo inscritos passou para o **Plenário**. Não havendo inscritos o Senhor Presidente finalizou, convidando a todos os presentes para fazer a oração de encerramento. E para constar o dado e passado na Reunião, pediu que se lavrasse a Ata. Eu, Lourival Divino da Silva, 2º Secretário da Mesa Diretora, escrevi a presente Ata, á qual assino juntamente com o Presidente e a Primeira Secretária, após lida, discutida, votada e aprovada pelos vereadores presentes.

Sérgio Alves Braga
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

Lílian Albernaz Menezes de Oliveira (PSDB)
1ª Secretária

Lourival Divino da Silva (PR)
2º Secretário